



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0103/GR/UFFS/2017

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,  
108E, Centro, Chapecó -  
Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-112

[www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)  
[contato@uffs.edu.br](mailto:contato@uffs.edu.br)

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando o artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11.12.90, na redação dada pela Lei nº 9.527, de 10.12.97, resolve:

**Art. 1º** DESIGNAR os substitutos dos servidores investidos em função gratificada, da Universidade Federal da Fronteira Sul, conforme tabela a seguir, para que assumam as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares dos titulares:

Cód. Cargo/Função		
Titular	Siape	Data Inicial
Substituto	Siape	Data Final
<b>Motivo</b>		
<b>FG-1 - SECRETÁRIO DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS</b>		
ELISE CRISTINA EIDT	2907979	01/02/2017
ANA PAULA BALESTRIN	2193319	06/02/2017
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA SECRETARIA GERAL DE CURSOS</b>		
ELIZABETE MARIA DA SILVA PEDROSKI	1828090	30/01/2017
FABIOLA CARLA ANDRETTA	1947110	10/02/2017
FÉRIAS		
<b>FG-4 - CHEFE DO SETOR DE ASSUNTOS ESTUDANTIS</b>		
EVERTON VIEIRA MARTINS	2139997	03/01/2017
FRANCIELE KAROLINE LENSCHUKO	1958722	20/01/2017
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E ARQUITETÔNICOS</b>		
FABIO CORREA GASPARETTO	2015260	16/01/2017
ADEMIR TANCINI	1940448	25/01/2017
FÉRIAS		
<b>FG-1 - CHEFE DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANÍSTICOS E ARQUITETÔNICOS</b>		
FABIO CORREA GASPARETTO	2015260	30/01/2017
ADEMIR TANCINI	1940448	08/02/2017
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL</b>		
FABIO ONETTA	1770053	16/01/2017
ROBERTO ROSEIRA	1945626	20/01/2017
FÉRIAS		
<b>FG-3 - CHEFE DA ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA E GESTÃO AMBIENTAL</b>		
FABRICIO BALESTRIN	1973025	02/01/2017
RONY RISTOW	2148100	19/01/2017
FÉRIAS		

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 31 de janeiro de 2017.

Prof. Antônio Inácio Andrioli  
Reitor da UFFS, em exercício

